



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 025/2019 – CEPE

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 29/2019 – GR, QUE APROVOU O CALENDÁRIO ACADÊMICO RELATIVO AO PERÍODO 2019.1, PARA OS CAMPI DE CRATO (PIMENTA, SÃO MIGUEL E CENTRO DE ARTES) E JUAZEIRO DO NORTE (CRAJUBAR), DESTA UNIVERSIDADE.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de a Universidade cumprir sua função social, proporcionando maior oportunidade àqueles que desejam adentrar a Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 29/2019 – GR, cujo conteúdo é parte integrante desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR o Provimento nº 29/2019 – GR, que aprovou o Calendário Acadêmico relativo ao período 2019.1, para os campi de Crato (Pimenta, São Miguel e Centro de Artes) e Juazeiro do Norte (Crajuubar), desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE